



Número: **0811902-70.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCOS ANTONIO CORTES FILHO (EXEQUENTE)</b>	<b>LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)</b>
<b>VERA CRUZ SEGURADORA SA (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60455 094	04/07/2022 11:19	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
60455 098	04/07/2022 11:19	<a href="#"><u>2617973_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos
60455 601	04/07/2022 11:19	<a href="#"><u>2617973_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/07/2022 11:19:41  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070411194099200000057184074>  
Número do documento: 22070411194099200000057184074

Num. 60455094 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08119027020198152001**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO CORTES FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 30 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 04/07/2022 11:19:42  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070411194166600000057184628>  
Número do documento: 22070411194166600000057184628

Num. 60455098 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/06/2022	Valor Final:	R\$ 1.448,92
Número da Guia:	200.2022.634351	Número do Boleto:	200.4.22.34351/01

Via da Parte / Processo 866000000145 489209283188 520220630203 042234351015

Número do Processo:	0811902-70.2019.815.2001	Promovente:	MARCOS ANTONIO CORTES FILHO
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	VERA CRUZ SEGURADORA SA
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 14.107,15		

---

Data Emissão:	01/06/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 61,79	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 1.448,92	- Custas Processuais:	R\$ 1.235,80
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 211,61
Valor Final:	R\$ 1.448,92	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0811902-70.2019.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2022.634351
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	200.4.22.34351/01
Promovente:	MARCOS ANTONIO CORTES FILHO	Data da Emissão:	01/06/2022
Promovido:	VERA CRUZ SEGURADORA SA	Data Vencimento:	30/06/2022

Detalhamento:	R\$ 1.235,80
- Custas Processuais:	R\$ 211,61
- Taxa Judiciária:	R\$ 1,51
- Taxa bancária:	

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000145 489209283188 520220630203 042234351015





Pagar com PIX



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
07/06/2022	200.2022.634351	08119027020198152001	07/06/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE/João Pessoa	Vara Cível	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				RÉU	1448,92
NOME DO RÉU/IMPETRADO	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	MARCOS ANTONIO CORTES FILHO	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA
					Jurídica
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	34A8634ED0ECC0AD	86600000014	CÓDIGO DE BARRAS	5 48920928318 8	TIPO DE PESSOA
				52022063020 3 04223435101 5	FÍSICA
					CPF / CNPJ
					61074175000138
					CPF / CNPJ
					05187636413